



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

858

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Zenildo Brandão, extensivo ao Senhor Secretário de Infraestrutura Lucindo Tomaz Vasconcelos Menezes e à Senhora Superintendente de Trânsito Karla Carine Rodrigues Geanbastiane, no sentido de tomar providências quanto à instalação de um semáforo no cruzamento entre a Rua Félix Batista e a Rua Urbano de Almeida Neto.

### JUSTIFICATIVA

O cruzamento entre a Rua Félix Batista e a Rua Urbano de Almeida Neto é um dos pontos de maior movimentação da cidade, recebendo diariamente intenso fluxo de veículos, motocicletas, bicicletas e pedestres. A inexistência de semáforo tem provocado desordem no trânsito, dificultando a travessia dos pedestres e ocasionando situações de risco de acidentes, especialmente nos horários de maior movimento.

Trata-se de um local cercado por estabelecimentos comerciais, serviços públicos e residências, o que aumenta consideravelmente a circulação de pessoas, inclusive de crianças, estudantes e idosos, que são mais vulneráveis e necessitam de maior proteção. Essa realidade tem gerado constantes congestionamentos e insegurança tanto para quem transita a pé quanto para motoristas que precisam aguardar longos minutos para realizar a travessia com segurança.

A instalação de um semáforo no referido cruzamento representa uma medida simples, eficaz e de grande impacto positivo. Além de disciplinar o fluxo de veículos em sentidos opostos, permitirá a travessia ordenada de pedestres, reduzirá conflitos no trânsito e trará maior segurança para todos que circulam pela região.



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Portanto, a adoção dessa providência é indispensável para garantir mobilidade, prevenir acidentes e melhorar a qualidade de vida da comunidade que utiliza diariamente essas vias.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2025.

**CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS**  
**ANDRÉ DO SINTRACAL**  
**VEREADOR**

**CARLOS ANDRE DOS  
SANTOS:931980435  
49**

Assinado de forma digital por  
CARLOS ANDRE DOS  
SANTOS:93198043549  
Dados: 2025.09.18 21:10:31 -03'00'

**ATENDIDO**  
Of. n.º 47/2025

Em: 25/09/25

carlosandre

**ATENDA-SE**  **ARQUIVE-SE**

Sala das Sessões em: 23/09/25

carlosandre